



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 171, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 89/2014, que requisitou servidor (Publicada no DOU nº 112, p.38, Sec. 2, de 13 de junho de 2014),

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o servidor Welder Pinheiro Luz, Analista do Ministério Público da União (Área: tecnologia da informação e comunicação/Especialidade: desenvolvimento de sistemas), da requisição para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 10 de dezembro de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público
